



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5642/2025

PUBLICADO	
Dia	<u>25 / 03 / 2025</u>
Jornal	<u>Diário Oficial</u>
<u>Gláucio Filho</u>	
Assinatura	

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - MS."

O Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com a Lei Nº. 818, de 13 de novembro de 2024 que *"Instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, para o período de 2025/2035"*.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Itaquiraí - MS, integrado por dois representantes, sendo um titular e um suplente dos seguintes órgãos e instituições:

I - Secretaria Municipal de Educação;

- a) Titular: Márcia Regina Puppo
- b) Suplente: Joana D'ark Aparecida Beraldo

II - Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Titular: Janaina da Silva Pinto
- b) Suplente: Jaqueline dos Santos Souza

III - Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) Titular: Jéssica Lemos Portella
- b) Suplente: Rosana Cavalcanti

IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- a) Titular: Lourdes Somariva
- b) Suplente: Dilma Rodrigues de Souza

V - Conselho Tutelar;

- a) Titular: Lidiana Aparecida dos Santos
- b) Suplente: Elaine Miranda Soares Deparis

VI - Conselho Municipal de Saúde;

- a) Titular: Silvana Silva Dutra
- b) Suplente: Jaini dos Santos

VII - Conselho Municipal de Assistência Social;

- a) Titular: Simone Nogueira Pinho
- b) Suplente: Adrielli de Oliveira Brandão

VIII- Câmara dos Vereadores;

- a) Titular: Maria Aparecida Bueno
- b) Suplente: Ariadne Simone Gheller

**IX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana
(se houver);**

- a) Titular: Valquiria do Nascimento Silva
- b) Suplente: Fredson Júlio de Oliveira

X - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

- a) Titular: Márcio Henrique Liberali
- b) Suplente: Altair Muller

Art. 2º O Comitê tem por finalidade precípua acompanhar, avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), podendo para tanto:

I - estabelecer os necessários mecanismos para a avaliação das metas estabelecidas;

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

II - realizar, anualmente, a revisão ou a atualização das ações do PMPI, pautada nos indicadores estabelecidos;

IV- emitir relatórios circunstanciados e apontar eventuais inconsistências na execução do plano, solicitando ao Poder Executivo as devidas providências;

V - reunir-se periodicamente para os fins de avaliar a atuação do Comitê e outros assuntos correlatos.

Art. 3º A coordenação do Comitê foi definida por eleição dentre os membros titulares, a Sra. Márcia Regina Puppo, da Secretaria Municipal de Educação, que terá mandato de dois anos, vedada a recondução, estabelecerá a metodologia, o cronograma das reuniões e providenciará as necessárias comunicações junto ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Itaquirai/MS, 24 de março de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal